



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

07.07.2014

AS 09:47 Horas

ASS.: [assinatura]

PROCESSO Nº 120/2014

PROJETO DE LEI Nº 75/2014

“MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 75, DE 29 DE MAIO DE 2014.”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 120/2014, que insere o Projeto de lei nº 75 de 29 de maio de 2014, o qual “INSTITUI O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL POR TÁXI NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E ESTABELECE NORMAS PARA EXPLORAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” emite o seguinte parecer sobre a matéria:

Fica retificado o parágrafo único do art. 2º; o inciso X do art. 7º; o art. 8º; o art. 11; o parágrafo 10 do art. 11; o parágrafo único do art. 12; o inciso VIII do parágrafo 3º do art. 13; os incisos I,II,III do art. 18; o parágrafo 2º do art. 28; o art. 40, caput e o art. 78 do do projeto de lei supracitado.

Cabe salientar que as regras e procedimentos referentes as permissões instituídas anteriores a 30 de novembro de 2009, estão previstas no Capítulo III, nos artigos 77 a 84 do projeto de lei.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos sete dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

[assinatura]
Vereador **MARCOS BARBOSA**
Presidente

[assinatura]
Vereador **GILMAR PESSUTTO**
Vice-Presidente

[assinatura]
Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Membro Efetivo

Departamento Legislativo - 07 Jul 2014 10:35 001